



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 4776/2018**

**Ementa:** Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica exonerado a partir da data de 22 de março de 2018 do cargo de Professor do Ensino Fundamental, a senhora, **EUCLARIDES MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 6.145.731-3 e CPF nº 931.914.999-20.

**Artigo 2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**

Prefeita

22/03/18

às 15:25 horas

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>86</u>
Página <u>03</u>
Data <u>22/03/2018</u>
Visto <u>João Paulo</u>